

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Avaliação da atuação da entidade ou coletivo cultural

		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende 0	Atende Parcial 5	Atende Total 10	
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.				
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.				
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.				
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.				
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.				
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.				
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.				
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.				
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.				
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.				
k)	Estimula a articulação das redes sociais e				

	culturais e dessas com a educação.				
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.				
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.				
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.				
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.				
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.				
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.				
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.				